

*2018/11*

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 180391

ÁREA SOLICITANTE: GCETT

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2018

**DADOS DO CONTRATO:**

Nº Contrato: 246018 Contratada: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA  
 Objeto: Elaboração de estudos econômicos para verificação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, cenários tendo como base a planilha de apuração de custos da ANTP.  
 Vigência: 11 meses Valor: R\$170.000,00

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Aditamento do contrato nº 2460/2018, assinado em 17/04/2018, Concorrência Pública nº 2017/002, firmado com a MACIEL CONSULTORES S/S LTDA, para elaboração de estudos econômicos, montagem de cenários, tendo como base a planilha de apuração de custos da ANTP.

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**

Nota-se de demanda não prevista originalmente no contrato e que foi apontada por deliberação da comissão de acompanhamento designada pelo Gabinete do Prefeito por meio do decreto 16952/2018, formalmente apresentada à BHTRANS por meio de ofício da Câmara Municipal de Belo Horizonte, através do Gabinete do Vereador Pedro Patrus. Além do estudo complementar, considerando a complexidade técnica dos trabalhos e da necessidade de reuniões e audiências com a sociedade com o intuito de ampliar as discussões acerca dos resultados produzidos, há necessidade de previsão para ampliação do número de reuniões extraordinárias que deverão ocorrer e que serão contratadas sob demanda, a seu tempo, dentro da vigência final do contrato. Estão sendo estimadas mais 6 (seis) reuniões, até o final do contrato, a valor unitário de 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), incluindo todas as despesas necessárias (deslocamentos, hospedagens, alimentação, etc) à sua realização.

**ANEXOS:**

Ofício da Câmara Municipal de Belo Horizonte - Gabinete do Vereador Pedro Patrus, Nota Técnica BHTRANS/SUTP/GCETT nº 031/2018.

**DADOS ECONÔMICOS:**

Centro Custo: 4102 Rubrica: 18.4102..1  
 Valor Estimado: R\$226.640,00 Valor no Exercício: R\$226.640,00  
 Saldo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS  
 Prazo Contratação: 11 20 603,64

**SOLICITANTE:**

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 27/11/2018 Data: 27/11/2018 Data: 27/11/2018  
 Fiscal do Contrato (Gerente) Superintendente Gestor do Contrato (Diretor)

**CONTROLE**
**CONTÁBIL:**

Conta Contábil: 3140001 Data: 1/1/

Gerente da GEONF

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Funcional 26452303.2909 Natureza da Despesa: 33903501  
 Programática: UO: 2709 UA: 1100  
 Fonte: 0300  
 Centro de Custo: 4102 Sub ação: 0005  
 Tipo de Cota: base Conta Orçamentária:  
 Valor: R\$226.640,00 Saldo Existente: R\$2.773.360,00  
 Bloqueado:

Data: 30/11/2018

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/90, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# *Quart*

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

RECEBEMOS EM 27/11/2018

DAF/BHTRANS

DAF/BHTRANS

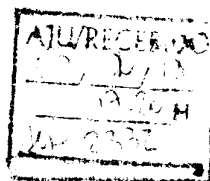
*27/11/18*

*[Signature]*

*03/12/18*

*16/05*

*Ana Maria*





**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º 2460 ANO 2018  
 Registrado no Livro 05 Fl. 50  
 Por: [assinatura]  
 N.º U: 01 2018 2709 0005 0100

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2460/18**, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e **MACIEL AUDITORES S/S LTDA**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Inciso I, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 13.303/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão do serviço de elaboração de cenários de estudos econômicos a partir da planilha de apuração de custos da ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o qual corresponde a 18% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 3140001, Centro de Custo 4102, Funcional Programática n.º 26.452.303.2909, Natureza de Despesa 339035, Item 01, Fonte 0300, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2460/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

[assinatura]  
 Roger Maciel de Oliveira  
 Sócio  
 Maciel Auditores S/S Ltda.

[assinatura]  
 Celio Freitas Bouzada  
 Presidente  
 BHTRANS



Testemunhas:

1. [assinatura]  
 Nome: Tom Soares Lima  
 CPF: 075.770.600-43

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

[assinatura]  
 Rua Coronel João Duarte - 511 13.030-14  
 Município de Administração e Planejamento  
 BELO HORIZONTE

[assinatura]  
 Página 1 de 1

[assinatura]  
 Maciel Auditores S/S Ltda  
 Rua Coronel João Duarte - 511 13.030-14  
 Belo Horizonte - MG



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5689

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### **EXTRATO**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2460/18.

Processo Administrativo nº 01-167.062/17-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0005.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Maciel Auditores S/S Ltda.

Objeto: Incluir o serviço de elaboração de cenários de estudos econômicos a partir da planilha de apuração de custos da ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), o que corresponde a um acréscimo de 18% do valor inicial atualizado do Contrato.

Data da assinatura: 04/12/2018.

Valor: R\$ 170.000,00